DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F1747F6D631D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido da ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI, em virtude de licença maternidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela Senhora THAYANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o estado gestacional da servidora, conforme documentação médica apresentada;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 84 da Lei Municipal nº 423/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Piaui), que garante à servidora gestante licença por prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo de seus vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **THAYANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portadora do CPF: 047.830.383-17, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI.
Art. 2º Fica assegurado à servidora exonerada o direito à percepção da remuneração integral pelo período de 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, nos termos do art. 84 da Lei Municipal nº 423/2009.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piaui-PI, 30 de maio de 2025.

FABIANO ARAÚJO DE MOURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Id:0047F1747F6D637E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.
CONTRATADOS: HEALTH SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 59.136.098.0001-51 , SITUADA NA QUADRA LOTE, 15 – MIRANTE DO LAGO – AV JOÃO XXIII , TERESINA-PI, CEP: 64.073-650
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 14.000.00 (QUATORZE MIL REAIS) BRUTO MENSAL. TOTALIZANDO O VALOR DE 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO
DATA: 12 DE MAIO DE 2025.

Id:0CC562AFC94763A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 153/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 071/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **HEALTH SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 59.136.098.0001-51**, no valor total de 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) e será pago ao contratado o valor equivalente a 14.000,00 (quatorze mil reais), bruto mensal com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 12 de maio de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:089B9246B0A963C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93, SITUADO À RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA: ALYSSON FERREIRA DA SILVA 52292401304, CNPJ Nº 46.873.266/0001-40, COM SEDE NA RUA BENJAMIN CONSTANT, 11 – VILA VERDE, IMPERATRIZ-MA, CEP 65.911-460.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, COM A BANDA LOSTALGIA, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025
SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 **CONTRATADA**: ALYSSON FERREIRA DA SILVA 52292401304, CNPJ Nº 46.873.266/0001-40